

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 009/2019-DTT

Processo: 2019/160335

Partes: SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP CNPJ - 05.572.870/0001-59

Objeto: Elaboração de Projeto Básico/Executivo de recuperação estrutural e construção da ponte estaiada para restabelecimento do trecho central da Alça Viária, sinistrado no desabamento da Ponte sobre o Rio Moju.

Modalidade de Licitação: DL-002/2019-001

Contrato: 008/019

Valor Contratual: R\$ 2.870.743,21

Prazo de Execução: 180 (Cento e Oitenta) Dias

Vigência: 08/04/2019 a 05/10/2019

Data: 08/04/2019

Ordenador: João Renato Maia de Aguiar

Protocolo: 447850

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 169 DE 18 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o processo nº 2019/149557;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 132 de 14 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 33.881 de 27/05/2019;

Art. 2º - REVOGAR a contar de 01.05.2019, a portaria de cessão do servidor PAULO SANTOS BATISTA DE MACÊDO, matrícula nº 17159/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para a Prefeitura Municipal de Alenquer;

Art. 3º - CEDER pelo período de 01.05.2019 a 29.04.2021, o servidor PAULO SANTOS BATISTA DE MACÊDO, matrícula nº 17159/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, para o Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, com ônus para o órgão cedente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 447640

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO que o Art. 3º § 1º A cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedade de economia mista, será concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme previsto no instrumento de cessão, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

CONSIDERANDO o processo nº 2019/280015;

R E S O L V E:

CEDER o servidor MAX WELLINGTON ATAÍDE DE NAZARÉ, matrícula nº 5899737/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o EMATER, no período 01/07/2019 à 29/06/2021, com ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 447641

DIÁRIA

PORTARIA Nº 449/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar do Evento de Lançamento e Apresentação do Plano de Desenvolvimento do Território do Tapajós. DESTINO: Itaituba/PA PERÍODO: 26 a 27/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 447964

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 504 , DE 26 DE JUNHO DE 2019

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Jacarepuru, localizado no Município de Portel, estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2014/449161 de interesse da Associação dos Moradores Comunitários Agroextrativistas da Gleba Jacarepuru - ACAMP, município de Portel (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Jacarepuru após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 71.034,3520 ha (setenta e um mil, trinta e quatro hectares, trinta e cinco ares e vinte centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Jacarepuru, localizado no município de Portel, estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 71.034,3520 ha (setenta e um mil, trinta e quatro hectares, trinta e cinco ares e vinte centiares), para o assentamento de 224 (duzentas e vinte e quatro) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da Associação dos Moradores Comunitários Agroextrativistas da Gleba Jacarepuru - ACAMP;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Kono

Presidente do ITERPA

PORTARIA Nº 505, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Alto Camarapi, localizado no Município de Portel, estado do Pará. O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2007/307517 de interesse da Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Alto Camarapi - ATAGROCAMP, município de Portel (PA).

CONSIDERANDO que a área do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Alto Camarapi após o georreferenciamento geodésico apresentou uma área líquida de 70.471,0056ha (setenta mil, quatrocentos e setenta e um hectares e cinquenta e seis centiares);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado Alto Camarapi, localizado no município de Portel, estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área líquida de 70.471,0056ha (setenta mil, quatrocentos e setenta e um hectares e cinquenta e seis centiares), para o assentamento de 276 (duzentas e setenta e seis) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor da Associação dos Trabalhadores Agroextrativistas do Alto Camarapi - ATAGROCAMP;

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Bruno Kono

Presidente do ITERPA

Protocolo: 448042